



**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires**

INDICAÇÃO N° _____, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Senhora Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes, **a instituir convênio entre laboratórios conveniados com a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, a realizar coleta de materiais para exames laboratoriais de idosos com dificuldade de locomoção, acamados ou portadores de deficiência locomotora comprovada em suas residências ou nos postos de saúde mais próximos de sua residência, Ultrassom, Eletro cardiograma na Vila GARÇA Branca no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

A presente tem como objetivo em auxiliar as pessoas idosas e/ou portadoras de necessidades especiais comprovada, pessoas acamadas na coleta e exames laboratoriais do município de Pedra Preta. O que parece ser um simples procedimento para a maioria das pessoas, a coleta de exames em portadores de deficiência e idosos e pessoas acamadas pode ser um grande, desafio cuja saúde. Portanto, através desta indicação, podemos chegar aos diversos pontos da cidade e dar condições a essas pessoas a realizarem seus exames de maneira mais segura e confortável. E, para assegurar a efetividade do mesmo, abrange somente aos exames que permitam essa possibilidade de coleta fora do laboratório.

**ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA-MDB**